



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI 158/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR SERVIÇOS DE ABERTURA DE
VALAS QUE ESPECIFICA, A COM-
PANHA E SANEAMENTO BASICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc...

Faz saber que Câmara Municipal de Zacarias aprovou
e Ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a doar a Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo,
SABESP, a participação desta Prefeitura Municipal, nas obras de
prolongamentos de rede de água e implantação de redes coletora de
esgotos, executadas anteriormente e que por ventura venha a
ocorrer, conforme a necessidade do Município.

Artigo 2º:- As despesas com a presente Lei correrão a
conta de dotações próprias do Orçamento Vigente Suplementada, se
necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicação revogada à disposição em contrário.

Zacarias, 06 de Maio de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL